



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE -**  
**PRAPE**

**PORTARIA Nº 04/2025 - PRAPE, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025**

Designa os membros para compor a Comissão para o estudo e criação do Cadastro de Assistência Estudantil.

A PRÓ-REITORA DE PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução Consuni n.º 29/2010;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica criada a comissão para elaboração do Cadastro de Assistência Estudantil – CAE - , que terá a finalidade de criar um cadastro para discentes que busquem auxílios pagos pela PRAPE, visando a redução no tempo de espera para a concessão de auxílios-estudantis.

**Art. 2º** - Irão compor a Comissão para criação do Cadastro de Assistência Estudantil, no âmbito da Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante - PRAPE, as pessoas abaixo identificadas:

I – **KÁTIA SANTIAGO VENTURA LUCENA**, Siape 1859520, (Arquivista PRAPE/COAPE), que presidirá a Comissão;

II – **JURACY REGIS DE LUCENA NETO**, Siape 2899786, (Técnico de TI);

III – **ADAIRES ELIANE DANTAS DOS SANTOS**, Siape 2422940 (Assistente Social);

IV– **JOACIL VENANCIO DA SILVA**, Siape 315206 (Assistente Social);

V – **DOUGLAS DA SILVA PEREIRA VERAS**, Siape 3358284 (Estagiário da COAPE);

**Art. 3º** - A Comissão terá validade de 12 meses, a contar da data desta Portaria, podendo ser prorrogada, a critério da Pró-Reitora da PRAPE.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2025.

GEÓRGIA DANTAS MACEDO  
Pró-Reitora da PRAPE